

## Prefeitura de Caruaru

GP - Gabinete do Prefeito

16 de Novembro de 2022

**Ofício 8.935/2022**

### Destinatário

Bruno Henrique Silva de Oliveira -

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei**

Excelentíssimo Senhor  
Bruno Henrique Silva de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei em anexo que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município e dá outras providências."

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência.

Atenciosamente,

—

**Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos**  
Prefeito de Caruaru

### Anexos:

PROJETO\_DE\_LEI\_MENSAGEM\_073\_Excesso\_de\_arrecadacao.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	16/11/2022 12:17:12	1Doc RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8123-E00E-E9A3-05D4**

**MENSAGEM Nº 073/2022**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Edis,

Submeto a Vossa Excelência e demais pares Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do município de Caruaru, para o exercício de 2022, tendo em vista o excesso de arrecadação de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), conforme estabelecido no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

As dotações e fontes de recursos reforçadas serão utilizadas para o pagamento de folha de servidores públicos e demais despesas da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, e demais entidades, conforme discriminado no Anexo I do projeto de lei.

A memória de cálculo do excesso de arrecadação está de acordo com às regras estabelecidas nos §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e contempla o mês de setembro e tendência do exercício, detalhadas no anexo III do projeto de lei.

Na convicção do acolhimento desta proposição, valho-me da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e superlativa consideração.

Atenciosamente,

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2022.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município e dá outras providências.*

O Prefeito do Município do Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com investimentos e custeio; atendidas as condições previstas no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 6.784, de 03 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), destinados as dotações detalhadas a seguir:

Órgão:	37000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Unidade:	37001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	409 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	2.115 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1771)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
		<b>Valor R\$</b>
		650.000,00

Órgão:	28000 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
Unidade:	28001 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	406 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
Ação:	2.4618 - Manutenção das ações da Secretaria de Ordem Pública	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (573)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
		<b>Valor R\$</b>
		60.000,00



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

Órgão:	26000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Unidade:	26001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	422 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO	
Ação:	2.125 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (921)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
		<b>Valor R\$</b>
		40.000,00
		85.000,00

Órgão:	28000 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
Unidade:	28001 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	406 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA	
Ação:	2.4618 - Manutenção das ações da Secretaria de Ordem Pública	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (577)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
		<b>Valor R\$</b>
		40.000,00
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	411 - ENCARGOS COM A GUARDA MUNICIPAL	
Ação:	2.4608 - Manutenção das atividades da guarda municipal.	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (857)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais(862)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
		<b>Valor R\$</b>
		285.000,00
		110.000,00
Órgão:	34000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
Unidade:	34001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

Programa:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
Ação:	2.5001 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (692)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	450.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (699)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	1.000.000,00

Órgão:	41000 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU - URB CARUARU		
Unidade:	41001 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU - URB CARUARU		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1507 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URB		
Ação:	2.4101 - Manutenção das Atividades da Empresa de Urbanização de Caruaru - URB		
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (181)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	185.000,00

Órgão:	13000 - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC		
Unidade:	13001 - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	425 - ENCARGOS COM OS AGENTES DE TRÂNSITO		
Ação:	2.4609 - Manutenção das atividades dos agentes de trânsito e transportes.		
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1837)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	65.000,00
Programa:	2602 - GESTÃO DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC		
Ação:	2.4623 - Manutenção das Atividades da AMTTC		

Elemento de Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1846)		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	260.000,00
Órgão:	11000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
Unidade:	11002 - FUNDEB		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação:	2.7023 - Gestão Administrativa de Pessoal do Magistério (70%) Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1885)		163 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educa	1.700.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (208)		161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	1.000.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (218)		161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	1.000.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação:	2.7026 - Gestão Administrativa de Pessoal do Ensino Infantil (70%)		
Elemento de Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (395)		161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	1.000.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa:	1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Ação:	2.7028 - Gestão Administrativa da Educação de Jovens e Adultos - EJA (70%)		
Elemento de Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (456)		161 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18	100.000,00

Órgão:	25000 - SECRETARIA DA FAZENDA	
Unidade:	25001 - SECRETARIA DA FAZENDA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	420 - GESTÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
Ação:	2.512 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda.	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (923)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
		190.000,00
	3.1.91.13.00 Obrigações Patronais (926)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
		10.000,00
Órgão:	6000 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	
Unidade:	6001 - GABINETE DO (A) PREFEITO (A)	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	401 - GESTÃO SUPERIOR DO MUNICÍPIO	
Ação:	2.207 - Manutenção das atividades do Gabinete do (a) Prefeito (a).	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (843)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
		90.000,00
Órgão:	9000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE	
Unidade:	9001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	431 - GESTÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE	
Ação:	2.156 - Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (247)	101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
		25.000,00
Função:	20 - Agricultura	
Subfunção:	605 - Abastecimento	
Programa:	2011 - ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS	

Ação:	2.157 - Suporte às Atividades dos mercados, açougues e feiras livres		
<b>Elemento de Despesa</b>		<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (439)		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	400.000,00
Órgão:	12000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Unidade:	12001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Função:	20 – Agricultura		
Subfunção:	605 – Abastecimento		
Programa:	2004 – GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Ação:	2.211 – Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
<b>Elemento de Despesa</b>		<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (576)		101 – MSC – 1.501.0000 Recursos Próprios – 0.1.00	50.000,00
Órgão:	23000 – SECRETARIA DE GOVERNO		
Unidade:	23001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	432 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
Ação:	2.195 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo		
<b>Elemento de Despesa</b>		<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (795)		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	150.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: R\$ 150.000,00</b>			
Órgão:	8000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS		
Unidade:	8001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1501 - GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E OBRAS		
Ação:	2.210 - Manutenção das ações da Secretaria de Infra Estrutura Urbana e Obras		
<b>Elemento de Despesa</b>		<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor R\$</b>
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (248)		101 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00	55.000,00

Órgão:	31000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	31002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	1001 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	2.1013 - Manutenção das ações de atenção básica a saúde.	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado (1012)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1023)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Ação:	2.1023 - Manutenção das ações de assistência de média e alta complexidade.	
	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado (1106)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1112)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.
	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais (1129)	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.
	3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1137)	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público
<b>TOTAL GERAL DE CRÉDITOS : R\$ 18.000.000,00</b>		



PREFEITURA DE  
**CARUARU**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação, apurado na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O percentual de suplementação autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 6.784 de 03 de dezembro de 2021 não será onerado em virtude da abertura deste crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 16 de novembro de 2022; 201º aniversário da Independência; 134º aniversário da República.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ / 2022.

**ANEXO ÚNICO**

**JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequadas a tendência do exercício. Analisando a receita arrecadada do município de Caruaru até o mês de setembro de 2022, houve excesso de arrecadação real de R\$ 188.470.232,19, (cento e oitenta e oito milhões quatrocentos e setenta mil duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos). Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício entre os meses de outubro a dezembro chega-se ao valor de R\$ 251.293.642,92, (duzentos e cinquenta e um milhões duzentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), detalhados na memória de cálculo a seguir:

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME  
PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64**

MÊS	ORÇADO	ARRECADADO	EXCESSO	EXCESSO ACUMULADO
Janeiro	90.734.000,00	103.713.970,52	12.979.970,52	12.979.970,52
Fevereiro	90.734.000,00	104.053.119,19	13.319.119,19	26.299.089,71
Março	90.734.000,00	185.729.288,27	94.995.288,27	121.294.377,98
Abril	90.734.000,00	94.687.026,52	3.953.026,52	125.247.404,50
Maió	90.734.000,00	95.692.789,30	4.958.789,30	130.206.193,80
Junho	90.734.000,00	97.251.247,89	6.517.247,89	136.723.441,69
Julho	90.734.000,00	111.106.747,15	20.372.747,15	157.096.188,84
Agosto	90.734.000,00	105.526.887,95	14.792.887,95	171.889.076,79
Setembro	90.734.000,00	107.315.155,40	16.581.155,40	<b>188.470.232,19</b>
Outubro	90.734.000,00	*111.675.136,91	20.941.136,91	209.411.369,10
Novembro	90.734.000,00	*111.675.136,91	20.941.136,91	230.352.506,01
Dezembro	90.734.000,00	*111.675.136,91	20.941.136,91	251.293.642,92
<b>Total</b>	<b>1.088.808.000,00</b>	<b>1.340.101.642,92</b>	<b>251.293.642,92</b>	<b>251.293.642,92</b>

\* Para os meses de outubro a dezembro foi utilizada a média de arrecadação efetiva entre os meses de janeiro a setembro de 2022, representando a tendência do exercício.